



Prestação de Contas do Executivo Municipal n. 1046849/2017

Exmo. Sr. Relator,

1. Relatório

Tratam os autos de Prestação de Contas de Governo do Executivo Municipal de Belo Horizonte, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do prefeito Sr. Alexandre Kalil.

Em 2/7/2019, o Exmo. Sr. Relator, peça n. 32 dos autos, determinou a abertura de vista ao gestor para apresentação de defesa e/ou documentos que entendesse pertinentes.

Em 19/8/2019, os autos retornaram a esta coordenadoria para manifestação sobre os arquivos anexados eletronicamente por meio do Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP), peças ns. 36 a 114 dos autos, pelo Procurador Geral Adjunto do município, Sr. Marlus Keller Riani.

Contudo, verificou-se que alguns arquivos anexados, peças ns. 38, 39, 40, 41, 43 e 44, que tratam do movimento de crédito consolidado e execução da despesa orçamentária, encontram-se desconfigurados por questões tecnológicas e diante do fato de o SGAP converter tais arquivos em PDF, comprometendo a manifestação técnica.

2. Diligência

Pelo exposto, torna-se necessário que o Município de Belo Horizonte proceda ao envio das informações referenciadas (**peças ns. 38, 39, 40, 41, 43 e 44**) organizadas em planilhas no formato xls por meio eletrônico.

O envio das informações em referência ocorrerá por meio de ambiente disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação deste Tribunal. **Para tanto, o município deve manifestar-se nestes autos, informando *email* por meio do qual o usuário e a senha de acesso ao ambiente do Tribunal lhes serão encaminhados.**

Belo Horizonte, em 16 de junho de 2020.

Denise Maria Delgado
Coordenadora da CFAMGBH
TC 1419-0

Kênia Genaro de Freitas Nogueira
Analista de Controle Externo
TC 3231-7